

**PORTARIA Nº 540/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda o teor do protocolo nº 07010281687201912:

**RESOLVE:**

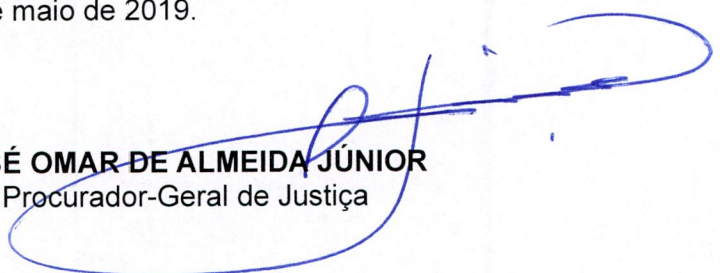
**Art. 1º** Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos a seguir:

| Fiscal Técnico e Administrativo                     | Substituto de Fiscal                                  | Número               | Objeto do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Jailson Pinheiro da Silva<br>Matrícula nº<br>106210 | Marco Antônio<br>Tolentino Lima<br>Matrícula nº 92708 | 039/2019<br>040/2019 | O presente contrato tem por objeto a <b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS</b> , com o fim de atender as necessidades da <b>sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins</b> , conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 073/2018, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 026/2018, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000295/2018-94, parte integrante do presente instrumento. |

**Art. 2º** As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de maio de 2019.

  
**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça